



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 079, de 01 de Novembro de 2017.

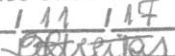
Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 – O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.06.01.12.36 1.0004.2.0043 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	00.01.22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	30.000,00
3.3.90.30.00.2.07.00.08.12 2.0009.2.0055 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	400,00
3.3.90.30.00.2.10.01.10.30 1.0006.2.0066 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- SAÚDE	500,00
3.3.90.39.00.2.06.01.12.12 2.0003.2.0039 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	00.01.19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB- (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	580,00
<b>TOTAL:</b>			31.480,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 01 de Novembro de 2017.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

aprovado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
01/11/17  
  
ordenador(a) de Gabinete

